

## DECRETO Nº2.117/2013

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei Nº1.815 de 09 de dezembro de 1980.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos abaixo relacionados, nos termos e valores que se seguem:

\* EMPENHO Nº0006183/2011, Secretaria Municipal de Agricultura, 007001.2160600323.082 – Construção de estrutura física própria para processamento de plantas medicinais – Grupo fitoterapia, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$6.454,20 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

\* EMPENHO Nº0003905/2011, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 008001.1545100213.020 – Abertura e reabertura e calçamento de ruas e avenidas, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$2.647,72 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

\* EMPENHO Nº0005543/2012, Secretaria Municipal de Administração, 003001.0412200023.050 – Aquisição de terrenos para obras de utilidade pública , 3449061- Aquisição de imóveis, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil e reais).


\* EMPENHO Nº0006296/2012, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 005003.1236100082.019 – Manutenção do ensino fundamental, 3449052- Equipamentos e material permanente, no valor de R\$7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais).

\* EMPENHO Nº0006293/2012, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 005003.1236100082.019 – Manutenção do ensino fundamental, 3449052- Equipamentos e material permanente, no valor de R\$32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

\* EMPENHO Nº0006298/2012, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 005004.1236500112.021 - Manutenção da educação infantil, 3449052- Equipamentos e material permanente, no valor de R\$45.570,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 23 de outubro de 2013.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal